

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO DE PRORROGAÇÃO DE EXERCÍCIO

ATO Nº 2350/2023 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o ato de nomeação, publicado no Diário Oficial “MINAS GERAIS”, edição de 04 de outubro de 2023, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital UEMG nº 30/2018, para provimento do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, concede nos termos do art. 70, parágrafo 1º da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a prorrogação de exercício por 30 (trinta) dias, a contar de 06/12/2023 a seguinte candidata:

NOME	VAGA	NÍVEL	LOTAÇÃO
ISABELLA CAROLINE BELEM	UM 539	IV	UNIDADE ACADÊMICA DE IBIRITÉ

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, aos 29 de novembro de 2023

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

29 1875697 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 189, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidor da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos art. 20, 21-A e 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, no Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, e no Ofício Circular Cofin nº 003/2023,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão na carreira, após estágio probatório, de que trata o art. 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor MARCIO EURELIO RIOS DE CARVALHO, Masp: 1440990-8, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art.2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor MARCIO EURELIO RIOS DE CARVALHO, Masp: 1440990-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 29 de novembro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 189, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MARCIO EURELIO RIOS DE CARVALHO	1440990-8	PES	IV	A	IV	B	27/10/2023

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 189, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MARCIO EURELIO RIOS DE CARVALHO	1440990-8	PES	IV	B	VI	A	1/12/2023

29 1875582 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 188, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Instaura Processo Administrativo de Constituição de Crédito Não Tributário.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, com o Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, e com o Decreto nº 46.681, de 20 de dezembro de 2014, tendo em vista o Ofício AGE/IPDA nº. 460/2020, da Advocacia-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada, nos termos da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO em face do ex-servidor Eduardo Leandro, MASP 1.263.482-0, por intempetividade na realização de pagamentos das contribuições previdenciárias dos servidores da UEMG referente ao exercício de 2016 e como sua responsável solidária, a servidora Valéria Cruz Lopes Cançado, MASP 2.627.49-5, e em face da ex-servidora Maria Regina da Silva Barroso, MASP 3.464.56-7, por recolhimento intempetivo das Contribuições Previdenciárias, competência 01/2016 a 12/2016.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Processante para auxiliar na instrução do respectivo Processo Administrativo, respeitada as diretrizes do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014:

I - Luísa França de Tassis, MASP 1.492.349-4, na qualidade de Presidenta;

II - Roger Robert Cavaliéri, MASP 1175744-0;

Parágrafo único. A Comissão designada deverá concluir seus trabalhos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

Belo Horizonte, aos 29 de novembro de 2023

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

29 1875534 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 190, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Instaura Processo Administrativo de Constituição de Crédito Não Tributário.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, com o Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, e tendo em vista o tópico 7.16 do Manual de instruções sobre Tomada de Contas Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada, nos termos da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO em face do ex-servidor Guilherme Ricoy Leão, MASP 1154712-2, por ter aceitado trabalhar como professor de ensino superior e consequentemente receber Gratificação de Incentivo à Docência, todavia, sem executar as atividades inerentes ao cargo e, assim, não fazer jus à Gratificação, bem como em face do ex-servidor Gilberto Eustáquio Vieira de Britto, MASP 1359227-4, por também aceitar trabalhar como professor de ensino superior e consequentemente receber Gratificação de Incentivo à Docência, todavia, sem executar as atividades inerentes ao cargo e, assim, não fazer jus à Gratificação, ainda, em face de Emandes Sávio de Souza, MASP 0869909-2, por ter se afastado da função de professor de ensino superior em abril de 2015 e permanecer recebendo remuneração até janeiro de 2016 e como responsável solidário de todos os mencionados acima, o ex-servidor Gláucio Lima Linhares, MASP 0556889-4, por ter promovido a designação irregular de Guilherme Ricoy Leão e Gilberto Eustáquio Vieira de Britto, bem como ter atestado indevidamente a frequência do Professor Emandes Sávio de Souza.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Processante para auxiliar na instrução do respectivo Processo Administrativo, respeitada as diretrizes do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014:

I - Luísa França de Tassis, MASP 1.492.349-4, na qualidade de Presidenta;

II - Roger Robert Cavaliéri, MASP 1175744-0;

Parágrafo único. A Comissão designada deverá concluir seus trabalhos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

Belo Horizonte, aos 29 de novembro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

29 1875589 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 191, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Instaura Processo Administrativo de Constituição de Crédito Não Tributário.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e com o Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, bem como com o Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e com os arts. 186, 583 e 927 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), tendo em vista o tópico 7.16 do Manual de instruções sobre Tomada de Contas Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada, nos termos da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO em face do ex-servidor Érico Veríssimo Xavier de Abreu, MASP 1274614-5, por deixar de observar o dever de cuidado exigido ao bem desaparecido Notebook - Patrimônio nº 17171717 e em face da ex-servidora Mirtes da Silva Lorenzini, MASP 0281030-7, por deixar de observar o dever de cuidado exigido aos bens desaparecidos Filmadora Profissional - Patrimônio nº 16974204, Filmadora Profissional - Patrimônio nº 16993578, Filmadora Profissional - Patrimônio nº 16966236, Furadeira de Impacto - Patrimônio nº 17019346, Filmadora Profissional - Patrimônio nº 16993560.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Processante para auxiliar na instrução do respectivo Processo Administrativo, respeitada as diretrizes do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014:

I - Luísa França de Tassis, MASP 1.492.349-4, na qualidade de Presidenta;

II - Roger Robert Cavaliéri, MASP 1.175.744-0;

Parágrafo único. A Comissão designada deverá concluir seus trabalhos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

Belo Horizonte, aos 29 de novembro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

29 1875669 - 1

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VANDERLEY DE SOUZA LIMA, MASP 1475174/7, do cargo de provimento em comissão DAI-8 UM1100013, a contar de 28/11/2023.

29 1875729 - 1

ATO N. 2369/2023 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, inciso II e § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, VANILDES DE FATIMA FENANDES, Masp nº 1546179-1, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 20/11/2023.

ATO N. 2370/2023 REVOGA O ATO nº 2035/2021, publicado em 08/12/2021, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, à professora CRISTIANE SILVA FRANCA, Masp nº 896906-5, da Faculdade de Educação, a contar de 29/11/2023.

ATO N. 2371/2023 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora CRISTIANE SILVA FRANCA, Masp nº 896906-5, da Faculdade de Educação, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, no período de 30/11/2023 a 30/12/2023.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

29 1875698 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº210 -REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1045736-4, YLZA ELODIA BUENO BARBOZA, a contar de 23/11/2023.

ATO Nº211 -REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 0270748-7, CELINA APARECIDA GONCALVES LIMA, a contar de 22/11/2023.

ATO Nº212 -REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1046496-4, Maria Aparecida Campos Nuzzi, a contar de 22/11/2023.

ATO Nº213 -REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1045730-7, SUSI CLEIDE PEREIRA, a contar de 17/11/2023.

ATO Nº214 -REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1046981-5, CAETANA DOS SANTOS ROCHA, a contar de 13/11/2023.

ATO Nº215 -REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1046506-0, ANA MARIA TEIXEIRA BARBOSA, a contar de 17/11/2023.

ATO Nº216 -REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 255089-5, MARIA RACHEL ALVES, a contar de 27/11/2023.

ATO Nº217 -REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, ao servidor: Masp 1046101-0, FRANCISCO CARLOS CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS, a contar de23/11/2023.

ATO Nº218 -REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, à servidora: Masp 1046005-3, Clarice Diniz Alvarenga Corsato, a contar de 19/11/2023.

ATO Nº219 -REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, ao servidor: Masp 1046139-0, Ernane Neves de Paiva, a contar de 21/11/2023.

ATO Nº220 -REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, à servidora: Masp 1046027-7, Marli Rodrigues Lisboa, a contar de 22/11/2023.

ATO Nº221 -REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, à servidora: Masp 1045896-6, MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASSAU ARAÚJO, ADMISSÃO 02, a contar de 13/11/2023.

ATO Nº222 -REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, ao servidor: Masp 1046484-0, LUIZ VITOR RODRIGUES DE SOUZA, a contar de 21/11/2023.

ATO Nº223 -REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, à servidora: Masp 10462321-3, MARIA NIVALTA DA SILVA, a contar de 28/11/2023.

ATO Nº224- REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011,REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, do servidorWELINGTON VIANA DE CARVALHO, Masp 1046660-5, CPF ***.508.926-**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Universitário, Nível III Grau J, lotado na Imprensa Universitária, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147,§ 2º, inciso I e § 3º,inciso I,§ 5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104,DE 2020.(Regra de Transição/PEDÁGIO - BASE DO CALCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO,INTEGRAL COM PARIDADE/INGRESSO EM CARGO EFETIVO ATÉ 31.12.2003),a contar de 24/11/2023,com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

ATO Nº 258 –DDRH/2023. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,RETIFICA,no ato nº 195/DDRH/ 2022 de CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO,published no DOEMG de 13/09/2022, no que se refere ao servidor:

Onde se lê:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	A partir
0847271-4	Lailson dos Reis Pereira Lopes	PES	07	1º	01/01/2022

Leia-se:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	A partir
0847271-4	Lailson dos Reis Pereira Lopes	PES	07	1º	16/10/2020

ATO Nº259– DDRH/2023. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,CONCEDE 01 MÊS DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente, ao servidor: Masp 0847271-4, Lailson dos Reis Pereira Lopes (admissão 07) PES, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/11/2022 (data da averbação) por transposição de saldo remanescente da Admissão 02, conforme publicação do 1º quinquênio de exercício no DOEMG de 17/12/2004, para regularização funcional.

ATO Nº260– DDRH/2023. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente, ao servidor:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	A partir de
0847271-4	Lailson dos Reis Pereira Lopes	PES	07	2º	16/10/2020
0847271-4	Lailson dos Reis Pereira Lopes	PES	07	4º	23/11/2022
0847271-4	Lailson dos Reis Pereira Lopes	PES	07	5º	23/11/2022
0847271-4	Lailson dos Reis Pereira Lopes	PES	07	6º	04/10/2023

ATO Nº 261 – DDRH/2023. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA (BIÊNIO), nos termos da Lei nº. 8.517 de 09/01/1984, da Lei nº. 9.831 de 04/7/1989 e da Lei nº. 9.957 de 18/10/1989, observado o disposto no art 146, da Lei nº 24 313, de 28/04/2023, ao seguinte servidor, na vigência apontada: